

Soci 509 de 18 de Dezembro de 1945

"Concede fazendas Perpetuas ao ex-prefeito Elísio Rodrigues"
A camara Municipal de Louzania deuta e eu sessão a
sequinte foi:

Art. 1.º Fica concedido fazendas perpetuas ao gratuito ao
ex-prefeito Municipal desta cidade. Sr. Elísio Rodrigues,
recentemente falecido no local de sua sepultura.

Artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Sala de Câmara Municipal de Louzânia em 18 de Dezembro
de 1949

a: Oscar Braz de Azevedo, Presidente.